



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 013, DE 05 DE JULHO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-3.566/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da BCN PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 482.500.000 (quatrocentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.530.000.000 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de março de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON